

RESOLUÇÃO CA/IHBDF Nº 04/2018

Fixa a remuneração dos membros
da Diretoria Executiva do Instituto Hospital
de Base do Distrito Federal

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL – IHBDF, em reunião realizada em 04 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, da Lei nº 5.899, de 3 de julho de 2017, e nos arts. 11, VI e 34 do Estatuto do IHBDF;

CONSIDERANDO que a remuneração dos membros da Diretoria Executiva do IHBDF é fixada pelo Conselho de Administração em valores compatíveis com os níveis prevalentes no mercado de trabalho para profissionais de grau equivalente de formação profissional, responsabilidade e de especialização,

CONSIDERANDO os resultados da pesquisa de salários e benefícios para a remuneração dos membros da Diretoria Executiva,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, I, §§ 1º a 3º da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispôs sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e regulou os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a remuneração dos membros da Diretoria Executiva do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal nos seguintes valores:

I - Diretor-Presidente - CDI-I - R\$ 23.634,00 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais);

II - Diretor-Vice-Presidente - CDI-II - R\$ 22.422,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais);

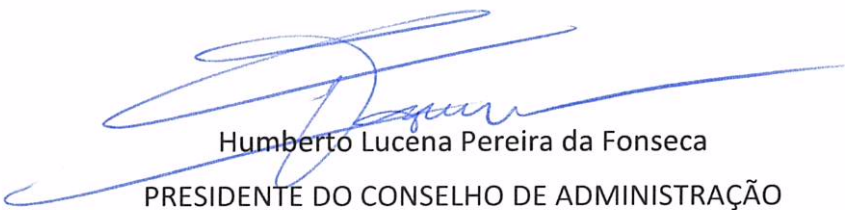
III - Diretores de Assistência à Saúde e de Ensino e Pesquisa - CDI-III - R\$ 21.211,00 (vinte e um mil, duzentos e onze reais).



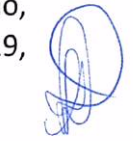
Parágrafo único. O disposto neste artigo não impede a remuneração da pessoa do diretor que, cumulativamente, tenha vínculo estatutário e empregatício, exceto se houver incompatibilidade de jornadas de trabalho, de acordo com o art. 29, § 3º da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 04 de janeiro de 2018.

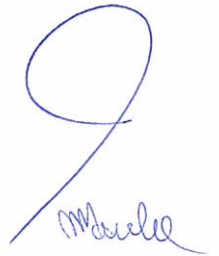

Humberto Lucena Pereira da Fonseca
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

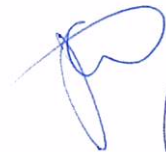









Maurice





por Roberto de Deus Macedo
